

**PORTARIA IPREMB Nº 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE  
PARA JOVELINA MARIA LEMES  
GONÇALVES**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 55, inciso I e art. 55-A, § 2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1508, de 25 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a pensão para Jovelina Maria Lemes Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 026.576.966-35, cônjuge do ex-servidor aposentado, Adão Gonçalves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 003.069.296-27.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Patrimonial, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AC C2 18, matrícula 050289-8, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do

óbito, ou seja, 10 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

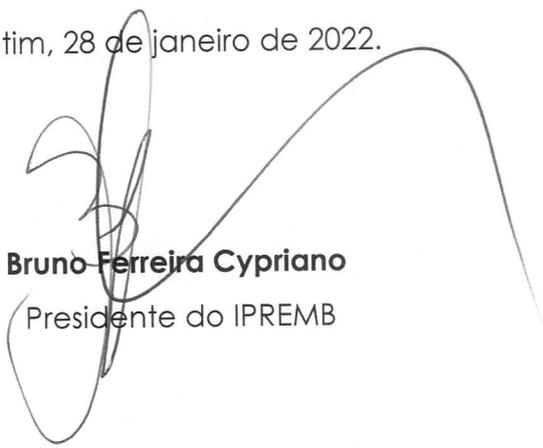
I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge Jovelina Maria Lemes Gonçalves.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de janeiro de 2022.

*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat. 054234506 IPREMB

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB